



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.997/80

=== == #=====

- Dispõe sobre a criação de cargos e alteração da Lei Municipal nº 1.962, de 11 de junho de 1.980 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. BENEDICTO - SÉRGIO LENCIONI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam criados no Quadro do Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Jacareí (Q.P.P.C.M.J.) os cargos de Auxiliar de Administração e Auxiliar de Serviços - ref. 4.

ARTIGO 2º - O artigo 13 da Lei Municipal - nº 1.962, de 11 de junho de 1.980, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 13 - São cargos de carreira os de: Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços, Redator de Atas, Revisor de Atas, Oficial Administrativo, Assessor de Bancadas, Assistente Legislativo, Assistente de Direção e Diretor da Câmara".

ARTIGO 3º - O artigo 18 da Lei Municipal - nº 1.962, de 11 de junho de 1.980, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 18 - O recrutamento para provimento dos cargos de carreira do Quadro do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Jacareí, em caso de acesso, far-se-á:

I - Para o cargo de Auxiliar de Serviços e Auxiliar de Administração dentre os ocupantes dos cargos de Servente e Encarregado Geral da Limpeza e Manutenção do Prédio.

II - Para o cargo de Redator de Atas dentre os ocupantes dos cargos de Auxiliar de Administração e Auxiliar de Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

ocupantes do cargo de Redator de Atas.

IV - Para o cargo de Oficial Administrativo dentre os ocupantes do cargo de Revisor de Atas.

V - Para o cargo de Assessor de Bancadas dentre os ocupantes do cargo de Oficial Administrativo.

VI - Para o cargo de Assistente Legislativo dentre os ocupantes do cargo de Assessor de Bancadas.

VII - Para o cargo de Assistente de Direção dentre os ocupantes do cargo de Assistente Legislativo.

VIII - Para o cargo de Diretor da Câmara o ocupante do cargo de Assistente de Direção.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acesso dependerá de vaga no cargo."

ARTIGO 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados e fazendo parte integrante da presente - lei os anexos I, II, III e VI da Lei Municipal nº 1.962, de 11 de junho de 1.980.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,

em 23 de dezembro de 1.980.


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O I

Quadro do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Jacareí

C A R G O S

LOTAÇÃO

Diretor da Câmara	01
Assistente de Direção	01
Assessor de Relações Públicas e Divulgação	02
Assistente Legislativo	03
Contador	01
Assessor de Bancadas	04
Oficial Administrativo	02
Revisor de Atas	02
Tesoureiro	01
Redator de Atas	02
Auxiliar de Administração	02
Auxiliar de Serviços	02
Motorista	02
Recepcionista	01
Telefonista	01
Encarregado Geral da Limpeza e Manutenção do Prédio	01
Atendente Legislativo	02
Servente	03
Guarda do Prédio	02



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O I I

Sistema de Acesso

<u>C A R G O S</u>	<u>A C E S S O</u>
Diretor da Câmara	-
Assistente de Direção	Diretor da Câmara
Assistente Legislativo	Assistente de Direção
Assessor de Bancadas	Assistente Legislativo
Oficial Administrativo	Assessor de Bancadas
Revisor de Atas	Oficial Administrativo
Redator de Atas	Revisor de Atas
Auxiliar de Administração	Redator de Atas
Auxiliar de Serviços	Redator de Atas
	... Auxiliar de Administração
Servente	... Auxiliar de Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O I I I

Cargos de provimento efetivo ordenados pelas referências

C A R G O S

REFERÊNCIAS

Diretor da Câmara	CD	15
Assistente de Direção		14
Assessor de Relações Públicas e Divulgação		13
Assistente Legislativo		13
Contador		13
Assessor de Bancadas		12
Oficial Administrativo		11
Revisor de Atas		10
Tesoureiro		09
Redator de Atas		09
Motorista		06
Recepcionista		05
Telefonista		05
Auxiliar de Administração		04
Auxiliar de Serviços		04
Encarregado Geral da Limpeza e Manutenção do Prédio.		04
Atendente Legislativo		03
Guarda do Prédio		02
Servente		01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O V I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA 04

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

INSTRUÇÃO:

1º CICLO COMPLETO

EXPERIÊNCIA:

365 dias de efetivo exercí-
cio nos cargos de servente
ou de Encarregado Geral da
Limpeza e Manutenção do
Prédio

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

Capacidade para redigir
correspondências sim-
ples, ofícios e servi-
ços afins.

OUTROS REQUISITOS:

Conhecimentos consideráveis
de datilografia

REQUISITOS DE ACESSO

POSSIBILITA ACESSO:

REDATOR DE ATAS

RECRUTAMENTO:

Dentre os ocupantes dos
cargos de Servente ou En-
carregado Geral da Limpeza
e Manutenção do Prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O VI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA 04

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

INSTRUÇÃO:

1º CICLO COMPLETO

EXPERIÊNCIA:

365 dias de efetivo exercício nos cargos de servente ou de Encarregado Geral da Limpeza e Manutenção do Prédio

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

Capacidade para redigir correspondências simples, ofícios e serviços afins.

OUTROS REQUISITOS:

Conhecimentos consideráveis de datilografia

REQUISITOS DE ACESSO

POSSIBILITA ACESSO:

REDATOR DE ATAS

RECRUTAMENTO:

Dentre os ocupantes dos cargos de Servente ou Encarregado Geral da Limpeza e Manutenção do Prédio